

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

Nº: 001/2020

O Diretor-Presidente da Associação Mahatma Gandhi, no uso das atribuições legais previstas Estatuto Social, e ainda, considerando a necessidade de efetuar os procedimentos de contratação universais, públicos e transparentes, conforme determina a Lei nº 8666/93; RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída a Comissão de Seleção da Associação Mahatma Gandhi Temporária para processos seletivos no âmbito do Município de Guaíba/SC, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros Efetivos para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período: CONSELHEIRO TITULAR 1 – FERNANDA CAROLINA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG 43.034.079-5, CPF 221.524.918-82, DN 11//07/1983 -RUA PARA,1819 - JD BRASIL - CATANDUVA -SP ANALISTA DE RH; CONSELHEIRO TITULAR 2 – RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA, SOLTEIRA, RG: 46.623.673-6, CPF: 394.483.438-09, DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1990; ENDEREÇO: RUA PINDORAMA, 155, VILA MOTTA, CATANDUVA-SP, CARGO: COORDENADOR DE PROJETOS; CONSELHEIRO TITULAR 3 - EDERVEK **EDUARDO** DELALIBERA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, **ADVOGADO** REGULARMENTE INSCRITO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DE SÃO PAULO, SOB O Nº 125.035, RUA 14 DE ABRIL, 956, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA – SP.

Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência dos membros acima, são nomeados os Membros Suplentes ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação: TALES RENÉ CAMPANHÃ CURY, BRASILEIRO, CASADO, ANALISTA DE RH, RG 12.534.180, CPF 098.303.178-97, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA AMAZONAS, 290 - APARTAMENTO 62 - CENTRO, CEP 15.800-050 - CATANDUVA/SP; CARLOS RINALDO RAIMUNDO, CASADO, RG: 16.218.011-1, CPF: 060.915.138-00, DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1966, ENDEREÇO: RUA NORUEGA, 235, JARDIM



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

MONTE LÍBANO, CATANDUVA-SP, CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

Artigo 2º: Os membros nomeados para a Comissão ora criada deverão tomar ciência do disposto no manual de contratação da Associação Mahatma Gandhi e dos termos específicos do edital em cada caso.

Artigo 3º: A presente entra em vigor na data da sua assinatura e devidamente homologada em Reunião de Diretoria, realizada nesta mesma data.

Catanduva, 10 de julho de 2020.

,_____

Luciano Lopes Pastor Diretor-Presidente da Associação Mahatma Gandhi